



FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE MEDIADOR JUDICIAL

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do NUPEMEC,
Pelo presente venho solicitar DESIGNAÇÃO para a função de Mediador Judicial.

FOTO
3X4

NOME COMPLETO _____

E-MAIL: _____

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CELULAR: () _____ TEL: () _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

SERVIDOR TJRJ NÃO () SIM () MATRÍCULA _____ LOTAÇÃO _____

ESTAGIÁRIO TJRJ NÃO () SIM () MATRÍCULA _____ LOTAÇÃO _____

CEJUSC DE ATUAÇÃO: _____

Declaro que não respondo a inquérito policial e a processo criminal, e não sofri condenação judicial, no Brasil e no exterior, até a presente data.

Declaro que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues, para fins de inscrição no cadastro de Mediador Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Tenho ciência de que a falta de veracidade nas informações e declarações aqui prestadas poderá acarretar responsabilidade penal pela prática do crime de falsidade ideológica, previsto no Artigo 299 do Código Penal.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

DATA: _____

O interessado deverá preencher o formulário e encaminhá-lo ao endereço eletrônico do NUPEMEC, nupemec.secam@tjrj.jus.br, acompanhados dos seguintes documentos, salvos em arquivo PDF:

- I - 1(uma) foto tamanho 3x4, que deverá ser inserida no local acima indicado;
- II - informar os dados bancários para recebimento da ajuda de custo;
- III - apresentar o título de eleitor e a certidão de quitação eleitoral, comprovando o cumprimento das obrigações eleitorais;
- IV - apresentar certidões dos Distribuidores cíveis e criminais (Aviso CGJ nº 704/2021 - gratuidade);
- V - apresentar os seguintes documentos:
 - a) carteira de identidade;
 - b) cadastro de pessoas físicas – CPF;
 - c) comprovante de endereço atualizado;
 - d) diploma de curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, concluído há pelo menos 2 (dois) anos;
 - e) certificado de conclusão do curso de capacitação em escola ou instituição de formação de mediadores, reconhecida pelos Tribunais, observados os requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 125/2010;
 - f) currículo abreviado.